

LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA - LTDA  
RUA ALVARES FLORENCE, N. 4987 - BAIRRO CECAP II  
VOTUPORANGA - SP - CEP: 15.502-011  
CNPJ nº 18.716.524/0001-49 - I.E. nº 718.082.575.117  
e-mail: l2construcoes@hotmail.com - Tel: (17) 3422-8891

---

**Concorrência Presencial Nº 003/2026**  
**Processo Licitatorio Nº 018/2026**  
**Contratante: Prefeitura Municipal de Salto Grande - SP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RETIRADA DA COBERTURA EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE NOVA COBERTURA METÁLICA NO CENTRO COMUNITÁRIO ROSA DEL BONE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE/SP.**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**DADOS DO LICITANTE:**

**LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA-LTDA**, estabelecida no município Votuporanga (SP), à Rua Alvares Florence, nº 4987, Cecap II, CEP 15.502-011, inscrito no CNPJ/MF nº 18.716.524/0001-49 e I.E. nº 718.082.575.117, pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sa., nossa Proposta relativa à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

Os preços, à vista, a serem considerados para fins de Licitação e contrato são os constantes da anexa Planilha de Orçamento.

Da aplicação dos preços ofertados às quantidades constantes da Planilha é de:

**VALOR TOTAL: R\$ 289.024,62 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos).**

**NOME DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Eng.º Civil **LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA**

Cargo na empresa: administrador e responsável técnico

CREA-SP 5069749363, RG 47.125.917-2 e CPF 382.257.968-88

Estado civil: solteiro

**LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA - LTDA**  
**RUA ALVARES FLORENCE, N. 4987 - BAIRRO CECAP II**  
**VOTUPORANGA - SP - CEP: 15.502-011**  
**CNPJ nº 18.716.524/0001-49 - I.E. nº 718.082.575.117**  
**e-mail: l2construcoes@hotmail.com - Tel: (17) 3422-8891**

---

Data de Nascimento: 03/12/1990

Endereço: Rua Alvares Florence, nº 4987, Cecap II, CEP 15.502-011, Votuporanga (SP).

Dados Bancários: Santander, Ag 0091, C/C 130036933;

**FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.**

- Validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da apresentação dos envelopes;
- O prazo de garantia dos serviços será de 60 (sessenta) meses, a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Declara que:

- a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
  - b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  - c) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 (**Obrigatório apenas para licitantes organizados em cooperativa**).
  - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021. (Obrigatório apenas

LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA - LTDA  
RUA ALVARES FLORENCE, N. 4987 - BAIRRO CECAP II  
VOTUPORANGA - SP - CEP: 15.502-011  
CNPJ nº 18.716.524/0001-49 - I.E. nº 718.082.575.117  
e-mail: l2construcoes@hotmail.com - Tel: (17) 3422-8891

---

às licitantes enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa).

#### DECLARAÇÕES:

- Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.
- Propomos atender, sob nossa integral responsabilidade, os requisitos do objeto do presente termo de referência, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Termo de referência e seus Anexos.
- Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Termo de referência da licitação em referência e, em seus anexos, e que inexistem qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com servidor ou dirigente da (ÓRGÃO CONTRATANTE).
- **DECLARO** que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do edital de licitação.
- **DECLARO** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021);
- Declara garantia dos serviços executados pelo período de 05 (cinco) anos, nos termos do novo Código Civil Brasileiro, independente do Termo de recebimento definitivo, ficando a Adjudicatária responsável, neste período pela solidez e segurança da obra, sendo obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços e obra empreitada, toda vez que forem apontados vícios ou irregularidades pelo Município, contados da data do recebimento definitivo do objeto contratado.

LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA - LTDA  
RUA ALVARES FLORENCE, N. 4987 - BAIRRO CECAP II  
VOTUPORANGA - SP - CEP: 15.502-011  
CNPJ n° 18.716.524/0001-49 - I.E. n° 718.082.575.117  
e-mail: l2construcoes@hotmail.com - Tel: (17) 3422-8891

---

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**Votuporanga/SP – 05/06/2026**

Assinado digitalmente por LEANDRO ANTONIO  
FERREIRA MESQUITA:18716524000149  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Votuporanga, OU=  
AC SOLLITI Multipla vs. OU=35762983900113, OU=  
Presencial, OU=Certificado P.J A1, CN=LEANDRO  
ANTONIO FERREIRA MESQUITA:18716524000149  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.06.05 15:13:33 -0300'  
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0

**LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA LTDA**

Leandro Antonio F. Mesquita – Administrador e Engenheiro Civil  
CREA-SP 5069749363, RG 47.125.917-2 e CPF 382.257.968-88

LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA - LTDA  
RUA ALVARES FLORENCE, N. 4987 - BAIRRO CECAP II  
VOTUPORANGA - SP - CEP: 15.502-011  
CNPJ nº 18.716.524/0001-49 - I.E. nº 718.082.575.117  
e-mail: l2construcoes@hotmail.com - Tel: (17) 3422-8891

## JUSTIFICATIVA TÉCNICO-ECONÔMICA DE EXEQUIBILIDADE

Processo Licitatorio Nº 018/2026 | Concorrência Presencial Nº 003/2026  
Prefeitura Municipal de Salto Grande - SP

Objeto da Licitação	Retirada da cobertura existente e construção de nova cobertura metálica no Centro Comunitário Rosa Del Bone
Licitante / Proponente	Leandro Antonio Ferreira Mesquita Ltda.
Valor Estimado da Licitação (Referência)	R\$ 438.699,50
Valor Global Proposto	R\$ 289.024,62

### 1. BASE LEGAL E DIREITO À COMPROVAÇÃO

A presente Memória de Justificativa Técnico-Econômica de Exequibilidade fundamenta-se no Art. 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que assegura ao licitante o direito de demonstrar a viabilidade os custos propostos mediante apresentação de documentação comprobatória robusta e auditável.

O valor global proposto de R\$ 289.024,62, quando comparado ao valor inicialmente estimado pela Administração no montante de R\$ 438.699,50, reflete vantagens competitivas legítimas, otimização de processos construtivos e rigor orçamentário adotado pela proponente, não apresentando qualquer risco de inadimplemento contratual.

### 2. INTEGRALIDADE TÉCNICA DAS COMPOSIÇÕES OFICIAIS

A proposta orçamentária foi integralmente elaborada com base nas composições analíticas oficiais do Estado de São Paulo (CDHU - Versão 200, Regime Sem Desoneração), garantindo plena conformidade com os parâmetros públicos estabelecidos pela Administração contratante.

**LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA - LTDA**  
**RUA ALVARES FLORENCE, N. 4987 - BAIRRO CECAP II**  
**VOTUPORANGA - SP - CEP: 15.502-011**  
**CNPJ nº 18.716.524/0001-49 - I.E. nº 718.082.575.117**  
**e-mail: l2construcoes@hotmail.com - Tel: (17) 3422-8891**

---

<b>Item</b>	<b>Código CDHU</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço Unitário S/ BDI</b>	<b>Base de Cálculo</b>
<b>Estrutura Metálica</b>	15.03.030	Estrutura em aço ASTM-A36	R\$ 17,82 / kg	Parâmetros públicos oficiais CDHU
<b>Telhamento</b>	16.12.060	Telha pré-pintada, perfil trapezoidal, 0,50 mm espessura, 40 mm altura	R\$ 93,65 / m <sup>2</sup>	Parâmetros públicos oficiais CDHU

### **3. FATORES DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL E MEMÓRIAS DE CÁLCULO**

#### **3.1 Economia de Escala na Compra de Insumos**

A fim de robustecer o critério de vantajosidade e exequibilidade de mercado, a licitante realizou amplo levantamento de cotações formais junto a fornecedores líderes do setor siderúrgico, consolidando os seguintes valores de referência para o pacote global de fornecimento direto:

<b>Fornecedor / Siderúrgica</b>	<b>Valor Total Cotado (Insumos)</b>
Regional Telhas Ind. Com. Prod. Siderúrgicos Ltda.	<b>R\$ 95.907,14</b>
Tecnofer Birigui/SP	<b>R\$ 93.365,11</b>
Com. de Ferro e Aço Cotuvel Ltda. (Espafér Matriz)	<b>R\$ 93.698,84</b>

**LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA - LTDA**  
**RUA ALVARES FLORENCE, N. 4987 - BAIRRO CECAP II**  
**VOTUPORANGA - SP - CEP: 15.502-011**  
**CNPJ nº 18.716.524/0001-49 - I.E. nº 718.082.575.117**  
**e-mail: l2construcoes@hotmail.com - Tel: (17) 3422-8891**

---

**Nota de Planejamento Logístico:** As propostas comerciais acima confirmam a estabilidade do preço de mercado dos insumos diretos (aço e telhas galvalume). O fornecimento será faturado na modalidade CIF, garantindo a entrega direta dos materiais no canteiro de obras em Salto Grande/SP, isentando o contrato de riscos de frete intermediário e despesas adicionais de movimentação externa.

### 3.2 Viabilidade Financeira Contábil (Quadro de Folga Residual)

Rubrica Operacional	Valor (R\$)	% sobre o Proposto
Valor Estimado da Licitação (Referência)	438.699,50	
(-) Valor Global Proposto	(289.024,62)	100,00%
(-) Carga Tributária Dedutiva (16% sobre faturamento)	(46.243,94)	16,00%
(-) Insumos Materiais Diretos (Cotação Indústria)	(95.907,14)	33,18%
<b>(=) Folga Financeira Residual</b>	<b>146.873,54</b>	<b>50,81%</b>

A folga financeira residual de R\$ 146.873,54 representa 50,81% do valor global proposto, montante mais que suficiente para custear mão de obra especializada, despesas administrativas locais, mobilização/desmobilização e margem de lucro operacional.

### 3.3 Utilização de Frota e Maquinário Próprio

Equipamento / Recurso	Descrição
Ferramental Especializado	Bancadas para corte e solda de perfis metálicos

**LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA - LTDA**  
**RUA ALVARES FLORENCE, N. 4987 - BAIRRO CECAP II**  
**VOTUPORANGA - SP - CEP: 15.502-011**  
**CNPJ nº 18.716.524/0001-49 - I.E. nº 718.082.575.117**  
**e-mail: l2construcoes@hotmail.com - Tel: (17) 3422-8891**

---

Frota Veicular Própria	Transporte de equipes operacionais e ferramentas
Caminhão Munck / Guindaste Próprio	lçamento seguro e posicionamento das tesouras metálicas

### **3.4 Produtividade Competitiva e Encargos Sociais**

A empresa adota processos construtivos racionais e equipes tecnicamente treinadas, resultando em redução do consumo de homem-hora. Garante-se a manutenção integral dos encargos sociais de 128,23% (Regime Sem Desoneração).

## **4. CONCLUSÃO**

1. A proposta de R\$ 289.024,62 é perfeitamente exequível, suficiente e economicamente viável perante o orçamento de referência de R\$ 438.699,50.
2. Os fatores de eficiência operacional conferem sustentação técnica e mercantil plena ao preço proposto.
3. A licitante garante a execução física perfeita da obra e a segurança estrutural da nova cobertura metálica.

## **ANEXOS PARA VERIFICAÇÃO**

- Anexo I: Planilha Orçamentária Sintética Readequada (Valor Total: R\$ 289.024,62; BDI: 22%).
- Anexo II: Relatório Analítico de Composições de Custos (Base CDHU - Versão 200).
- Anexo III: Tabela Detalhada de Encargos Sociais (128,23%).
- Anexo IV: Cronograma Físico-Financeiro da Obra (3 etapas).
- Anexo V: Comprovante de Cotação Mercantil dos Insumos (Regional Telhas, Tecnofer e Cotuvel).
- Anexo VI: Composição de BDI.

LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA - LTDA  
RUA ALVARES FLORENCE, N. 4987 - BAIRRO CECAP II  
VOTUPORANGA - SP - CEP: 15.502-011  
CNPJ nº 18.716.524/0001-49 - I.E. nº 718.082.575.117  
e-mail: l2construcoes@hotmail.com - Tel: (17) 3422-8891

---

- Declaração de Base de Cálculo de ISS: Conforme legislação tributária municipal vigente, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios é estipulada em 50,00%, aplicando-se a alíquota final de 5,00% sobre o faturamento do serviço.
- Declaração de Regime de Desoneração: Os cálculos do BDI optaram pelo regime orçamentário SEM DESONERAÇÃO.

Votuporanga/SP – 05/06/2026

LEANDRO  
ANTONIO  
FERREIRA  
MESQUITA:18  
716524000149

Assinado digitalmente por LEANDRO  
ANTONIO FERREIRA  
MESQUITA:18716524000149  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=  
Votuporanga, OU=AC SOLUTI Multipla  
v5, OU=35782883000113, OU=  
Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=  
LEANDRO ANTONIO FERREIRA  
MESQUITA:18716524000149  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.06.05 15:14:00-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**Leandro Antonio F. Mesquita**  
Administrador e Engenheiro Civil | CREA-SP 506.974.936-3  
Salto Grande / SP, 04 de junho de 2026.

**LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA - LTDA**  
**RUA ALVARES FLORENCE, N. 4987 - BAIRRO CECAP II**  
**VOTUPORANGA - SP - CEP: 15.502-011**  
**CNPJ nº 18.716.524/0001-49 - I.E. nº 718.082.575.117**  
**e-mail: l2construcoes@hotmail.com - Tel: (17) 3422-8891**

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>									
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE - SP.									
OBRA: RETIRADA DE COBERTURA EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE NOVA COBERTURA METÁLICA DO CENTRO COMUNITÁRIO ROSA DEL BONE									
ENDEREÇO: AV. MAI FLORIANO									
REFERENCIA: CDHU V. 200 - SEM DESONERAÇÃO									
item	Fonte	Código	Descrição dos servisos	Unid.	Quant.	Custo Unit.	Custo Total s/ BDI	Custo Total com BDI 22,00%	% Item
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	CDHU	02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	M²	6,00	R\$ 118,60	R\$ 711,62	R\$ 868,18	0,30%
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>							<b>R\$ 711,62</b>	<b>R\$ 868,18</b>	<b>0,30%</b>
<b>2 RETIRADA DE COBERTURA METÁLICA</b>									
2.1	CDHU	04.02.140	Retirada de estrutura metálica	KG	6058,70	R\$ 1,54	R\$ 9.330,40	R\$ 11.383,09	3,94%
2.2	CDHU	04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M²	605,87	R\$ 5,59	R\$ 3.386,81	R\$ 4.131,91	1,43%
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>							<b>R\$ 12.717,21</b>	<b>R\$ 15.515,00</b>	<b>5,37%</b>
<b>3 SEVIÇOS DE ALVENARIA</b>									
3.1	CDHU	14.04.410	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	M²	20,46	R\$ 17,69	R\$ 361,94	R\$ 441,57	0,15%
3.2	CDHU	33.10.030	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	M²	20,46	R\$ 23,26	R\$ 475,90	R\$ 580,60	0,20%
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>							<b>R\$ 837,84</b>	<b>R\$ 1.022,16</b>	<b>0,35%</b>
<b>4 CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA</b>									
4.1	CDHU	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	9309,71	R\$ 17,82	R\$ 165.899,03	R\$ 202.396,82	70,03%
4.2	CDHU	16.12.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50mm e altura de 40mm	M²	605,87	R\$ 93,65	R\$ 56.739,73	R\$ 69.222,47	23,95%

		<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>	<b>R\$</b>	<b>222.638,76</b>	<b>271.619,29</b>	<b>93,98%</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>289.024,62</b>	<b>100%</b>	

**LEANDRO ANTONIO  
FERREIRA  
MESQUITA:1871652  
4000149**

Assinado digitalmente por LEANDRO ANTONIO  
FERREIRA MESQUITA:18716524000149  
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; S=SP; L=Votuporanga; OU=  
AC SOLUTI Multipla v5; OU=35782883000113; OU=  
Presencial; OU=Certificado PJ A1; CN=LEANDRO  
ANTONIO FERREIRA MESQUITA:18716524000149  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.06.05 15:14:20-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA-LTDA**

Leandro Antonio F. Mesquita – Administrador e Engenheiro Civil  
CREA-SP 5069749363, RG 47.125.917-2 e CPF 382.257.968-88

Votuporanga/SP, 26 de maio de 2026.

**LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA - LTDA**  
**RUA ALVARES FLORENCE, N. 4987 - BAIRRO CECAP II**  
**VOTUPORANGA - SP - CEP: 15.502-011**  
**CNPJ n° 18.716.524/0001-49 - I.E. n° 718.082.575.117**  
**e-mail: l2construcoes@hotmail.com - Tel: (17) 3422-8891**

**CRONOGRAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE - SP.**

OBRA: RETIRADA DE COBERTURA EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE NOVA COBERTURA METÁLICA DO CENTRO COMUNITÁRIO ROSA DEL BONE

ENDEREÇO: AV. MAI FLORIANO


REFERENCIA: CDHU V. 200 - SEM DESONERAÇÃO

ITEM		ETAPA1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL:	Total R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%			100,00%	R\$ 868,18
2	RETIRADA DE COBERTURA METÁLICA	100,00%			100,00%	R\$ 15.515,00
3	SERVIÇOS DE ALVENARIA		100,00%		100,00%	R\$ 1.022,16
4	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA		50,00%	50,00%	100,00%	R\$ 271.619,29
<b>TOTAL (%)</b>		<b>5,67%</b>	<b>47,34%</b>	<b>46,99%</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 289.024,62</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 16.383,17</b>	<b>R\$ 136.831,80</b>	<b>R\$ 135.809,65</b>		<b>R\$ 289.024,62</b>

LEANDRO ANTONIO FERREIRA  
 MESQUITA:18716524000149  
 Assinado digitalmente por LEANDRO ANTONIO FERREIRA  
 MESQUITA:18716524000149  
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=SP, L=Votuporanga, OU=AC SOLUTI  
 Multipla v5, OU=35782883000113, OU=Presencial, OU=Certificado PJ  
 A1, CN=LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA:18716524000149  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2026.06.05 15:14:47-0300'  
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Votuporanga/SP, 26 de maio de 2026.

**LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA-LTDA**  
 Leandro Antonio F. Mesquita – Administrador e Engenheiro Civil  
 CREA-SP 5069749363, RG 47.125.917-2 e CPF 382.257.968-88

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	<b>OBRA:</b>	RETIRADA DE COBERTURA EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE NOVA COBERTURA METÁLICA DO CENTRO COMUNITÁRIO ROSA DEL BONE	<b>DATA :</b> 03/06/2026		<b>BDI :</b> 22,00%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	RETIRADA DE COBERTURA EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE NOVA COBERTURA METÁLICA DO CENTRO COMUNITÁRIO ROSA DEL BONE	<b>FORNTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>LOCAL:</b>	AV. MAI FLORIANO - SALTO GRANDE	SP Obras	200 SEM DESONERAÇÃO	128,23%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE - SP.			<b>MES</b>
					-

### 1.1. 02.08.050 Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
N.04.000.039114	CDHU	M2	1,0000	R\$ 70,01	R\$ 70,01
D.02.000.021009	CDHU	M	1,1500	R\$ 12,96	R\$ 14,79
E.02.000.026760	CDHU	KG	0,1500	R\$ 6,05	R\$ 0,91
J.02.000.037513	CDHU	L	0,1750	R\$ 10,06	R\$ 1,76
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 87,47</b>

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010112	CDHU	H	0,9100	R\$ 11,87	R\$ 10,80
B.01.000.010141	CDHU	H	0,2800	R\$ 11,87	R\$ 3,32
B.01.000.010111	CDHU	H	0,8000	R\$ 14,45	R\$ 11,56
B.01.000.010140	CDHU	H	0,3150	R\$ 17,31	R\$ 5,45
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 31,13</b>
<b>VALOR:</b>					<b>118,60</b>

### 2.1. 04.02.140 Retirada de estrutura metálica (KG)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S.05.000.093275	CDHU	KG	1,0000	R\$ 1,54	R\$ 1,54
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 1,54</b>
<b>VALOR:</b>					<b>1,54</b>

### 2.2. 04.03.040 Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro (M2)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010112	CDHU	H	0,4000	R\$ 13,97	R\$ 5,59
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 5,59</b>
<b>VALOR:</b>					<b>5,59</b>

### 3.1. 14.04.210 Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.04.000.020503	CDHU	M3	0,0120	R\$ 36,21	R\$ 0,43
G.01.000.022542	CDHU	UN	13,0000	R\$ 0,69	R\$ 8,97
B.03.000.020505	CDHU	KG	1,8000	R\$ 0,19	R\$ 0,34
B.02.000.020508	CDHU	KG	1,8000	R\$ 0,14	R\$ 0,25
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 9,99</b>
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010139	CDHU	H	0,7500	R\$ 5,33	R\$ 4,00
B.01.000.010146	CDHU	H	0,8500	R\$ 4,35	R\$ 3,70
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 7,70</b>
<b>VALOR:</b>					<b>17,69</b>

### 3.2. 33.10.030 Tinta acrílica antimfo em massa, inclusive preparo (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--------	------	-------------	----------------	-------

S.04.000.038014	Lixa massa/madeira uso geral Norton, Alcar ou equivalente (médias)	CDHU	UN	0,3000	R\$ 0,51	R\$ 0,15
J.02.000.037518	Selador para tinta acrílica Coral, Suviniil ou equivalente	CDHU	L	0,2400	R\$ 9,37	R\$ 2,25
J.02.000.038008	Tinta acrílica antimofa acetinado fosco; ref. Metalatex antimofa (Sherwin Williams) ou equivalente	CDHU	L	0,2000	R\$ 32,84	R\$ 6,57
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 8,97</b>
<b>Mão de Obra</b>						
B.01.000.010141	Ajudante de pintor	CDHU	H	0,4000	R\$ 13,53	R\$ 5,41
B.01.000.010140	Pintor	CDHU	H	0,4500	R\$ 19,73	R\$ 8,88
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 14,29</b>
<b>VALOR:</b>						<b>23,26</b>

#### 4.1. 15.03.030 Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E.04.000.037532	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em aço ASTM-A 36, sem pintura	CDHU	KG	1,0000	R\$ 17,82	R\$ 17,82
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 17,82</b>
<b>VALOR:</b>						<b>17,82</b>

#### 4.2. 16.12.060 Telhamento em chapa de aço pré-pintada, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50mm e altura de 40mm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
F.04.000.026506	Calço plástico para telha trapezoidal, 38 mm	CDHU	UN	3,0000	R\$ 1,12	R\$ 3,35
E.03.000.026504	Gancho de 1/4" com porca e arruela, 550 mm	CDHU	UN	3,0000	R\$ 2,61	R\$ 7,84
F.14.000.025516	Telha em chapa de aço galvanizado pré-pintada, perfil trapezoidal, espessura de 0,50mm; ref. LR-40 da Perfilor, RT-40 da Regional, MBP-40 da Grupo MBP, GA-40 da Galviteel, Santo André Distribuidora ou equivalente	CDHU	M2	1,1500	R\$ 58,47	R\$ 67,24
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 78,43</b>
<b>Mão de Obra</b>						
B.01.000.010112	Ajudante de carpinteiro	CDHU	H	0,4000	R\$ 17,16	R\$ 6,86
B.01.000.010111	Carpinteiro	CDHU	H	0,4000	R\$ 20,89	R\$ 8,36
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 15,22</b>
<b>VALOR:</b>						<b>93,65</b>

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS											
	<b>OBRA:</b>	RETIRADA DE COBERTURA EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE NOVA COBERTURA METÁLICA DO CENTRO COMUNITÁRIO ROSA DEL BONE	<b>DATA :</b> 03/06/2026 <b>BDI :</b> 22,00%								
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	RETIRADA DE COBERTURA EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE NOVA COBERTURA METÁLICA DO CENTRO COMUNITÁRIO ROSA DEL BONE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SP Obras</td> <td>200 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>128,23%</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SP Obras	200 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES							
	SP Obras	200 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-							
<b>LOCAL:</b>	AV. MAI FLORIANO - SALTO GRANDE										
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE - SP.										

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	0,00
A2	SESI	1,50	0,00
A3	SENAI	1,00	0,00
A4	INCRA	0,20	0,00
A5	Salário Educação	2,50	0,00
A6	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	0,00
A7	FGTS	8,00	0,00
A8	SECONCI (capital)	1,00	0,00
A9	SEBRAE	0,60	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>37,80</b>	<b>0,00</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	22,90	0,00
B2	Auxílio-enfermidade	0,79	0,00
B3	Licença-paternidade	0,34	0,00
B4	13° Salário	10,57	0,00
B5	Dias de chuva / faltas justificadas na obra / outras dificuldades / acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços	4,57	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>39,17</b>	<b>0,00</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)]	4,45	0,00
C2	Férias (indenizadas)	14,06	0,00
C3	Aviso-prévio (indenizado)	13,12	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>31,63</b>	<b>0,00</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de A sobre B	14,80	0,00
D2	Reincidência de (A - A9) sobre C3.	4,83	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>19,63</b>	<b>0,00</b>

**A + B + C + D = 128,23 0,00**



## Quadro de Composição do BDI

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE - SP
Local:	Avenida Mai Floriano, Salto Grande / SP
Secretaria:	Obras
Objeto:	Retirada de Cobertura Existente e Construção de Nova Cobertura Metalica do Centro Comunitario Rosa Del Bone

Selecione na célula abaixo o tipo de obra do empreendimento:

### Construção e Reforma de Edifícios

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	Preencher percentuais das parcelas do BDI	Situação intervalo admissível	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,24%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	4,54%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 13.161/2015 - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	2,00%	4,50%
Fórmula de BDI adotado conforme Acórdão TCU	BDI PAD	22,00%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula abaixo:

$$BDIDES = \frac{(1 + AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L) - 1}{(1 - CP - ISS - CRPB)}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que para o cálculo deste BDI, optamos pelo Orçamento SEM DESONERAÇÃO, e que esta alternativa é a mais adequada para a Administração Pública.

**LEANDRO  
ANTONIO  
FERREIRA  
MESQUITA:18716  
524000149**

Assinado digitalmente por LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA:18716524000149  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Votuporanga, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=35782883000113, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA:18716524000149  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2026.06.05 15:15:25-03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

# COM. DE FERRO E ACO COTUVEL LTDA [ESPAFER MATRIZ]

RAMAL DE ACESSO ANTONIO PIMENTEL-ZONA RURAL-VALENTIM GENTIL-SP

CNPJ: 01.060.513/0001-50 - I.E: 709004496116 - Fone.: (017) 3485-9100

**ORÇAMENTO Nº 701224**

Contratado.: (X) Peça

Pág:1

EMISSÃO.: 05/06/2026

Vendedor: FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

Fone:

CLIENTE.: 13293 LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA ME

Fone.: (017)99648-2829

Endereço: RUA ALVARES FLORENCE, 4987

Bairro: CECAP II

Cidade: VOTUPORANGA

Estado: SP CEP: 15502-011

CNPJ.: 18.716.524/0001-49

I.E./RG: 718082575117

Vr. Entrada: 0,00

Cobrança:

QTDE DIAS P/ ENTREGA: 0

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 1 Dias

Cond. Pagto.: Venda à Vista

Código	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Vr. Unit.	Vr. Tot. Líquido	Vr. IPI	Vr. Unit. c/ IPI	Vr. Tot. c/ IPI	% IPI	% ICMS
0	PERFIL DOBRADO #2,25MM X 6000	(1)	9.310	6,48	60.328,80	0,00	6,48	60.328,80	0%	0%
0	TELHA PRE PINTADA BRANCA X 0,43 DUAS FACES	(1)	605,87	52,00	31.505,24	0,00	52,00	31.505,24	0%	0%
4192	BROCANTE FIXADOR P/ TELHA ARRUELA SOLTA PONTEIRA 5/16 E 5, 5 C 19 MM (12X3/4) 001840	PC(1)	2.400	0,432	1.036,80	0,00	0,43	1.036,80	0%	18%
127398	BROCANTE FIXADOR P/ TELHA ARRUELA SOLTA PONTEIRA 3/8 E 6, 3 C 22 MM (14X7/8) P COSTURA 1867	PC(1)	1.200	0,69	828,00	0,00	0,69	828,00	0%	18%

[Obs. do Orçamento]

OBRA - SALTO GRANDE - SP  
FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO.DESCARGA POR CONTA DO CLIENTE

[Tipo Frete]

**[TOTAL DO ORÇAMENTO]**

Volumes:

Qtde(s): 0

Espécie:

Quantidade

13.515,87

Total Mercadoria

93.698,84

Valor do IPI

0,00

Valor ICMS

0,00

Vr. Sub. Trib.

0,00

Vr. Suframa

0,00

Valor Total

93.698,84

**TECNOFER**

Nº 9417

AV. GERALDO LIESSI. 1031 - 2º DISTR. INDUSTRI. ARMANDO PENTERICH - BIRIGUI-SP  
FONE: (018)99675-1388

Emissão:03/06/2026

Vendedor:65.312.157 ELISEU JOAQUIM Fone vendedor: 1898135992

Cliente: 3105 LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA LTDA

Fone cliente: (17) 9648-2829

Endereço: RUA ALVARES FLORENCE, 4987

Bairro: CECAP II

Cidade: VOTUPORANGA

Cobrança: DEPOSITO EM BANCO

**Observações:**

MATERIAL DE CORTE E DOBRA SERÁ EXECUTADO CONFORME AS MEDIDAS FORNECIDAS PELO SOLIÇITANTE CHAPAS DE 2.00 A 3.35 mm.

Código	Descrição	Unid.	Qtde	Vr. Unit.	Tot. Item
178	PARAFUSO AUTOBROCANTE 12X3/4	PC(1)	2.400,00	0,30	720,00
913	PARAFUSO AUTOBROCANTE 12X7/8 COSTURA	PC(1)	1.200,00	0,35	420,00
1187	TELHA PP GALV TRAP 40/980 0,50MM SUPERIOR BRANCO Qtd.: 1   Comp. 870 Qtd.: 605   Comp. 1.000	MT(1)	605,87	48,95001	29.657,34
788	CORTE 2,25MM - 185 COMP 6000MM	PC(1)	466,00	134,2656	62.567,77

93.365,11

VR.TOTAL ORÇAMENTO:

**93.365,11**



ICMS 4 %

LEANDRO ANTONIO  
FERREIRA  
MESQUITA:18716524  
000149

Assinado digitalmente por LEANDRO ANTONIO  
FERREIRA MESQUITA:18716524000149  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Voluporanga, OU=  
AC SOLUTI Multipla v5, OU=35782883000113, OU=  
Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=LEANDRO  
ANTONIO FERREIRA MESQUITA:18716524000149  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.06.05 15:16:00-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Assis, 3 de junho de 2026

Assinatura



**MEMORANDO Nº 014/2026**

**De:** Julia dos Santos Silva – Agente de Contratações

**Para:** Bruna Nathaly Gomes dos Santos – Diretora do Departamento de Obras e Serviços

**Assunto:** Solicitação de manifestação quanto a proposta e comprovação de exequibilidade apresentadas pela empresa LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUISTA - LTDA.

Prezada Sra. Bruna Nathaly,

Considerando o andamento do processo licitatório referente à Concorrência Pública Nº 003/2026, edital de Concorrência Pública nº 010/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de retirada da cobertura existente e construção de nova cobertura metálica no Centro Comunitário Rosa Del Bone, localizado no município de Salto Grande/SP, vimos por meio deste solicitar a manifestação desse Departamento, na qualidade de setor requisitante, quanto às questões que seguem.

Especificamente, solicita-se a análise quanto à proposta atualizada apresentada pela empresa LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUISTA - LTDA, bem como a documentação encaminhada para comprovação de exequibilidade.

Diante disso, requer-se a avaliação técnica acerca da adequação e viabilidade do valor ofertado pela referida empresa, no montante de R\$ 289.024,62 (duzentos e oitenta e nove mil, vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), considerando os parâmetros de mercado, planilhas orçamentárias, composições de custos e demais aspectos pertinentes.

Por fim, solicita-se que a manifestação seja formalizada com a maior brevidade possível, a fim de subsidiar a continuidade dos trâmites do processo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Salto Grande/SP, 08 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

JULIA DOS SANTOS SILVA

Data: 08/06/2026 10:21:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Julia dos Santos Silva**  
**Agente de Contratações**

## LAUDO TÉCNICO

### 1. OBJETO DO PARECER

O presente parecer técnico tem por finalidade analisar, no âmbito da competência deste Departamento de Obras e Serviços como setor requisitante, a proposta comercial e a justificativa técnico-econômica de exequibilidade apresentadas pela empresa LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA - LTDA, no valor global de R\$ 289.024,62, no âmbito da Concorrência Pública nº 003/2026, em atendimento ao Memorando nº 014/2026 da Agente de Contratações.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A análise observa o disposto no art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, que faculta à Administração a realização de diligências para aferição da exequibilidade da proposta, bem como os parâmetros consolidados pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União quanto à identificação de propostas exequíveis e inexecutáveis em obras e serviços de engenharia.

### 3. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

- Proposta Comercial, datada de 05/06/2026;
- Justificativa Técnico-Econômica de Exequibilidade;
- Planilha Orçamentária Sintética (Anexo I), referência CDHU Versão 200 - Sem Desoneração;
- Relatório Analítico de Composições de Custos (Anexo II);
- Tabela de Encargos Sociais - 128,23% (Anexo III);
- Cronograma Físico-Financeiro (Anexo IV);
- Cotações de mercado para insumos (Regional Telhas, Tecnofer e Cotuvel/Espafer) (Anexo V);
- Quadro de Composição de BDI - 22,00% (Anexo VI).

### 4. ANÁLISE TÉCNICA

#### 4.1. Conferência da Planilha Orçamentária

Os preços unitários de todos os itens que compõem a planilha orçamentária apresentada pela licitante foram conferidos e correspondem integralmente aos valores constantes da tabela oficial de referência CDHU Versão 200, Regime Sem Desoneração, conforme demonstrado a seguir:

Item	Descrição (Composição CDHU V.200 - Sem Desoneração)	Unid.	Quant.	Preço Unit. (s/ BDI)	Total (s/ BDI)
1.1	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	M²	6,00	R\$ 118,60	R\$ 868,18
2.1	Retirada de estrutura metálica	KG	6.058,70	R\$ 1,54	R\$ 11.383,09
2.2	Retirada de telhamento, perfil e material qualquer, exceto barro	M²	605,87	R\$ 5,59	R\$ 4.131,91
3.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	M²	20,46	R\$ 17,69	R\$ 441,57
3.2	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	M²	20,46	R\$ 23,26	R\$ 580,60
4.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	9.309,71	R\$ 17,82	R\$ 202.396,82
4.2	Telhamento em chapa de aço pré-pintada, perfil trapezoidal, 0,50mm, 40mm	M²	605,87	R\$ 93,65	R\$ 69.222,47

A soma dos custos diretos sem BDI totaliza R\$ 236.905,43. Aplicando-se o BDI de 22,00% (compatível com a faixa admissível indicada no Quadro de Composição de BDI, Anexo VI, situado entre o 1º e o 3º quartil para os parâmetros de Administração Central, Risco, Despesas Financeiras, Lucro e tributos incidentes), obtém-se o valor de R\$ 289.024,62, que corresponde exatamente ao valor global proposto. Não foram identificadas inconsistências aritméticas entre a planilha sintética, o relatório analítico de composições e o valor final ofertado.

#### 4.2. Comparação com o Valor de Referência

Item	Valor (R\$)	Índice
Valor estimado da licitação (orçamento de referência)	438.699,50	100,00%
Valor global proposto pela licitante	289.024,62	65,89%
Deságio em relação ao valor de referência	149.674,88	34,11%
Soma dos custos sem BDI (Anexo II - Composições CDHU)	236.905,43	—
BDI aplicado (22,00%)	52.119,19	—
<b>Total com BDI (= Valor proposto)</b>	<b>289.024,62</b>	<b>100,00% do proposto</b>

O valor proposto representa 65,89% do valor estimado pela Administração, configurando deságio de 34,11%. Tal patamar situa-se dentro da faixa usualmente considerada exequível para obras de pequeno porte com escopo objetivamente definido, notadamente quando, como no presente caso, os preços unitários adotados coincidem com tabela oficial de referência amplamente utilizada pela Administração Pública paulista.

#### 4.3. Compatibilidade dos Insumos com o Mercado

As cotações de mercado anexadas para os principais insumos do item de maior peso na planilha (estrutura metálica e telhamento, que juntos representam aproximadamente 94% do valor total da obra) apresentam valores compatíveis com os preços unitários adotados na composição CDHU 15.03.030 e 16.12.060. As três cotações apresentadas (Regional Telhas, Tecnofer e Cotuvel/Espafer) situam-se em patamar próximo entre si (R\$ 93.365,11 a R\$ 95.907,14), o que indica razoável estabilidade de preço para o fornecimento direto dos materiais.

#### 4.4. Encargos Sociais e Obrigações Trabalhistas

A licitante declarou a manutenção integral dos encargos sociais no percentual de 128,23% (Regime Sem Desoneração), compatível com a tabela apresentada no Anexo III, e firmou declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos referentes a direitos trabalhistas, previdenciários e fiscais, em atendimento ao art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

#### 4.5. Ressalva Metodológica

Observa-se que o item "3.2 - Viabilidade Financeira Contábil (Quadro de Folga Residual)" apresentado na justificativa da licitante contém metodologia que não deve ser adotada como fundamento técnico, uma vez que trata o custo dos insumos diretos (já computado dentro das composições oficiais CDHU que integram a planilha orçamentária) como dedução adicional sobre o valor proposto, o que configura dupla contagem e não reflete adequadamente a estrutura de custos da obra. Tal trecho não compromete, contudo, a exequibilidade da proposta, porquanto a fundamentação válida — aderência aos preços unitários da tabela oficial de referência (CDHU V.200) — é, por si só, suficiente para a análise de exequibilidade objeto deste parecer.

### 5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com base na conferência técnica realizada sobre a planilha orçamentária, composições de custos, encargos sociais, BDI e cotações de mercado apresentadas, este Departamento de Obras e Serviços manifesta-se no sentido de que a proposta apresentada pela empresa LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA - LTDA, no valor de R\$ 289.024,62, encontra-se tecnicamente fundamentada e compatível com os parâmetros oficiais de referência (CDHU V.200 - Sem Desoneração), não tendo sido identificados, na presente análise, elementos que indiquem inexecuibilidade da proposta.

Salto Grande/SP, 11 de junho de 2026.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de retirada da cobertura existente e construção de nova cobertura metálica no Centro Comunitário Rosa del Bone, localizado no município de Salto Grande/SP.

**DESPACHO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**JULGAMENTO DE EXEQUIBILIDADE E CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se da análise da proposta comercial readequada e da documentação apresentada pela empresa LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA - LTDA, CNPJ nº 18.716.524/0001-49, segunda melhor classificada no âmbito da Concorrência Pública nº 003/2026.

A empresa foi regularmente convocada para apresentar proposta readequada ao valor ofertado e demonstrar a exequibilidade de sua proposta, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento à convocação, a licitante apresentou proposta comercial no valor global de R\$ 289.024,62 (duzentos e oitenta e nove mil, vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), acompanhada de justificativa técnico-econômica de exequibilidade, planilha orçamentária, composições de custos, cronograma físico-financeiro, composição de BDI, tabela de encargos sociais e cotações de mercado dos principais insumos.

Considerando a natureza técnica da matéria, os documentos foram encaminhados ao Departamento Municipal de Obras e Serviços para análise especializada, o qual emitiu Laudo Técnico datado de 11 de junho de 2026.

**II – DA ANÁLISE**

Nos termos do art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas apresentadas quando houver indícios que justifiquem tal verificação.

Da análise efetuada pelo setor técnico competente, constatou-se que:

**a)** os preços unitários constantes da planilha orçamentária apresentada pela licitante correspondem aos valores das composições oficiais da tabela CDHU – Versão 200 – Regime Sem Desoneração;

**b)** a soma dos custos diretos e a aplicação do BDI de 22,00% resultam exatamente no valor global ofertado de R\$ 289.024,62, não tendo sido identificadas inconsistências aritméticas entre as planilhas e documentos apresentados;

**c)** o valor ofertado representa deságio de aproximadamente 34,11% em relação ao orçamento estimado pela Administração, percentual que, segundo manifestação técnica, encontra-se dentro de faixa compatível com a execução do



objeto, especialmente diante da adoção de composições oficiais de referência;

d) as cotações de mercado apresentadas para os principais insumos da obra demonstram compatibilidade com os valores considerados na composição dos custos, evidenciando aderência aos preços praticados no mercado;

e) a empresa declarou a manutenção integral dos encargos sociais e trabalhistas, em conformidade com o art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021;

f) embora o setor técnico tenha registrado ressalva quanto à metodologia utilizada pela licitante no item denominado “Folga Financeira Residual”, concluiu expressamente que tal circunstância não compromete a análise de exequibilidade, uma vez que a aderência das composições aos referenciais oficiais da CDHU é suficiente para demonstrar a viabilidade da proposta.

Ao final, o Departamento Municipal de Obras e Serviços concluiu que não foram identificados elementos técnicos que indiquem a inexecuibilidade da proposta apresentada pela empresa LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA - LTDA.

### III – CONCLUSÃO

Diante da documentação apresentada, das diligências realizadas e considerando integralmente as conclusões constantes do Laudo Técnico emitido pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços, esta Agente de Contratação entende que a empresa LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA - LTDA demonstrou satisfatoriamente a exequibilidade de sua proposta comercial, nos termos do art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Verifica-se, ainda, que a proposta apresentada atende às exigências estabelecidas no edital, mostra-se compatível com os parâmetros técnicos adotados pela Administração e encontra respaldo nas composições oficiais de custos utilizadas como referência para a contratação.

Dessa forma, com fundamento no parecer exarado pelo Setor Técnico desta municipalidade **JULGO EXEQUIVEL e declaro ACEITA a proposta comercial apresentada pela empresa LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA - LTDA, no valor global de R\$ 289.024,62 (duzentos e oitenta e nove mil, vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, por entender que a licitante demonstrou de forma satisfatória a viabilidade técnica, operacional e econômica da execução contratual, estando apta a prosseguir no presente certame.

Oportunamente **CONVOCO a empresa LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA LTDA para APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no item 9 do Edital da Concorrência Pública nº 003/2026.

Nos termos do item 9.7.2 do edital, os documentos de habilitação deverão ser apresentados até as 17h00 do primeiro dia útil subsequente a publicação da presente convocação, podendo ser encaminhados:

(i) por e-mail, através do endereço [licitacao@pmsaltogrande.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaltogrande.sp.gov.br);



**PREFEITURA DE SALTO GRANDE – ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, nº 449, Centro, CEP: 19920-007  
Fone: (14) 3378-9600 – Site: [www.pmsaltogrande.sp.gov.br](http://www.pmsaltogrande.sp.gov.br)



(ii) presencialmente no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salto Grande/SP;

Fica consignado que a não apresentação da documentação no prazo assinalado poderá ensejar a inabilitação da licitante e o prosseguimento do certame com a convocação da licitante subsequente, nos termos do item 9.17 do edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Salto Grande/SP, 19 de junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Julia dos Santos Silva**  
**Agente de Contratação**  
**Divisão de Licitações e Contratos**